DECRETO nº 125/2019

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$18.546,23(dezoito mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, I da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.02.12.361.0047.2.057	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 18.546,23

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$6.357,71 (seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.02.12.361.0047.2.057	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 6.357,71

Art.3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com excesso de arrecadação do recurso 031-FUNDEB e redução no valor de R$ R$6.357,71 (seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.02.12.361.0047.2.057	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.413,38
06.02.12.361.0047.2.059	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00
06.02.12.361.0047.2.060	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 448,00
06.02.12.361.0047.2.060	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 200,00
06.02.12.361.0047.2.060	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 89,40
06.02.12.365.0041.2.161	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 326,00
06.02.12.365.0041.2.161	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 2.139,13
06.02.12.365.0041.2.161	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 405,00
06.02.12.365.0051.2.207	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 336,80

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 21 de novembro de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 21 / 11 / 2019

Registre-se e Publique-se.
Em 21 de novembro de 2019.

LAURA HERMES
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.